

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREM (2021-2022)**

Às quinze horas do dia 01 de setembro de dois mil e vinte e dois (01/09/2022), reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IpreM: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos e **William Vilela de Souza** (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, colocando em apreciação o Ofício GB nº 120/2022, pelo qual a Diretora-Presidente do IpreM encaminha a Portaria IpreM 159/2022, que dispõe sobre as medidas a serem implementadas pelo IpreM em decorrência da Lei Municipal n. 6662/2022, que promove alterações na forma de fruição do benefício da sexta-parte. A Conselheira Mabília mencionou que os aposentados foram “pegos de surpresa” com a alteração legal e com a Portaria em apreço, dada a diminuição em seus proventos de aposentadoria, embora tenham contribuído ao IpreM com base na “sexta-parte” calculada sobre a remuneração integral. O Conselheiro William registrou sua opinião no sentido de que a lei promulgada pelo Município fere o princípio da irredutibilidade dos vencimentos consagrado no artigo 37, inciso XV, da Constituição da República, violando direito adquirido pelos servidores após relevante decurso de tempo percebendo a sexta-parte calculada sobre a remuneração integral. Como a Portaria foi encaminhada para ciência deste Conselho Deliberativo (CD), os Conselheiros registram ciência. Passando à apreciação da Política de Segurança da Informação e da Comunicação (Posic), normatizada pela Instrução Normativa n. 002/2022, o CD a aprovou por unanimidade. Passando a apreciar o Código de Ética do IpreM, veiculado pela Instrução Normativa n. 003/2022, o CD o aprovou por unanimidade. A Conselheira-Presidente colocou em apreciação o Relatório de Governança referente ao primeiro semestre de 2022. Os Conselheiros passaram a fazer análise comparativa do relatório do primeiro semestre de 2022 com o que fora apontado relativamente ao segundo semestre de 2021, para averiguar se o que fora sugerido de melhoria haveria sido implementado. Dada a extensão do relatório, os Conselheiros aprovaram por unanimidade continuar sua análise em reunião extraordinária, marcada para o dia seguinte, sexta-feira (02/09), às 11h. Não

havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17h30. Pedido que fosse lavrada esta ata, assim foi feito. Lida e reputada veraz, segue assinada por todos.

WILLIAM VILELA DE SOUZA

Conselheiro

TIAGO REIS DA SILVA

Conselheiro

JÉSSICA SUELLEN LEITE

Conselheira

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA

Conselheira

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES

Conselheira